



PORTARIA Nº. 108/2018

“DESIGNAR SERVIDOR PARA ACOMPANHAR CONTRATO”

O Prefeito Municipal de Iúna, usando de suas atribuições legais e, **Considerando** o teor do artigo 67 da Lei Federal nº. 8666/93. Esta Lei estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.


**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o servidor público municipal **ADRIANO JOSÉ DA SILVA SOUZA**, Matrícula 700144, em substituição à Servidora **FRANCELINA MAFORT DA SILVA RAIDER SERRANO**, Matrícula 12985, para atuar como Gestor do Termo de Colaboração firmado entre a Santa Casa e Prefeitura Municipal de Iúna.

**Art. 2º** Esta Portaria tem efeito na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.


**Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito. (02/08/2018).**

PUBLICAÇÃO
Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 01/08/2018.
Publicado na imprensa oficial sábado dia 04/08/2018.
Publicado no portal do município (iuna.es.gov.br) dia 04/08/2018.
 <b>FAGUINER MARTINS SALVADOR</b> Chefe de Gabinete

  
**JOÃO PAULO BRETZ RODRIGUES**  
SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

FISCAL DE CONTRATO

CIENTE

  
**ADRIANO JOSÉ DA SILVA  
SOUZA**  
Matrícula (700144)